

TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Horizontina/RS

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Comunicação e Tecnologias da Informação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: (Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Produtos de Informática, incluindo pontos de acesso Wi-Fi, switches gerenciáveis, monitores, unidades de armazenamento externas, SSDs internos, computadores desktop e workstations, notebooks corporativos e televisores smart, destinados à ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Horizontina/RS, visando garantir compatibilidade, padronização e continuidade operacional dos serviços públicos.

1.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, sendo permitida a renovação do quantitativo inicialmente previsto, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
1	20	UN	Ponto de Acesso (Access Point) Wi-Fi UBIQUITI compatível com o sistema de gerenciamento UniFi Network/UniFi Controller já implantado na rede da Administração, destinado à expansão da rede wireless existente, visando manter padronização, interoperabilidade e compatibilidade com o ambiente de gerenciamento/controladora UniFi, conforme Decreto nº 5.102, de 11 de junho de 2021. O equipamento deverá suportar tecnologia Wi-Fi 6 ou superior, operação nas	R\$ 1.315,88	R\$ 26.317,60



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			bandas de 2,4 GHz e 5 GHz, tecnologia MIMO e alimentação PoE (Power over Ethernet), devidamente homologado pela ANATEL. Deverá acompanhar fonte/injetor PoE compatível com o equipamento, com alimentação bivolt automático (100–240 V) e plugue no padrão brasileiro NBR 14136. O atendimento às características técnicas deverá ser comprovado por documentação oficial do fabricante (catálogo/manual/link institucional).		
2	10	UN	Switch Ethernet gerenciável UBIQUITI, linha UniFi, destinado à expansão da rede existente, para manter padronização, interoperabilidade e compatibilidade com o ambiente de gerenciamento/controladora UniFi já implantado, conforme Decreto nº 5.102, de 11 de junho de 2021. Equipamento com 24 portas RJ-45, com no mínimo 16 portas 10/100/1000 Mbps com suporte a PoE+ e 8 (oito) portas 10/100/1000 Mbps sem PoE, com alimentação elétrica compatível com rede bivolt automático (100–240) e plugue no padrão brasileiro NBR 14136.	R\$ 4.382,33	R\$ 43.823,30
3	100	UN	Monitor LED/LCD de 23 polegadas, com resolução nativa Full HD (1920 x 1080), destinado a uso em ambiente corporativo, com base ergonômica que permita ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação (modo retrato/paisagem), com regulagens práticas e manuais, sem necessidade de ferramentas/chaves. Deve possuir, no mínimo, 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA. Alimentação bivolt automático (100–240V). Deve acompanhar cabos necessários à instalação/uso (energia e ao menos um cabo de vídeo compatível) e manual do usuário (impresso e/ou digital). Os equipamentos devem ser novos, sem uso, de linha corporativa, com cor predominante preta, em perfeitas condições de fornecimento e funcionamento.	R\$ 909,26	R\$ 90.926,00
4	20	UN	Unidade de armazenamento externa (HD externo) portátil, com interface USB 3.0 (ou superior, compatível com USB 2.0), com capacidade nominal de 4 TB, para backup e transporte de dados. Deve ser fornecido novo, sem uso, com cabo de conexão USB compatível.	R\$ 796,94	R\$ 15.938,80
5	2	UN	Case/gabinete externo para SSD M.2, compatível com SSDs M.2 NVMe e/ou M.2 SATA (conforme padrão suportado pelo produto ofertado), com interface externa USB 3.1 (ou superior) e conexão USB Tipo-C, para uso como unidade de armazenamento portátil. Deve acompanhar cabo(s) de conexão compatível(is) (USB-C e/ou USB-A), manual do usuário (impresso e/ou digital) e ser fornecido novo, sem uso.	R\$ 147,01	R\$ 294,02
6	50	un	SSD (Solid State Drive) interno, com capacidade nominal de 480 GB, interface SATA III (6 Gb/s), compatível com computadores e notebooks que utilizem padrão SATA. Deve ser fornecido novo, sem uso, em embalagem original.	R\$ 232,50	R\$ 11.625,00
7	50	un	SSD interno padrão M.2 NVMe, com capacidade nominal de 500 GB, interface PCI Express Gen 4.0 x4, retrocompatível com PCI Express Gen 3.0, para	R\$ 398,32	R\$ 19.916,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			instalação em slot M.2 compatível. Deve ser fornecido novo, sem uso, em embalagem original.		
8	10	un	Computador corporativo tipo workstation, novo, sem uso anterior, pertencente à linha corporativa ou profissional do fabricante, destinado à execução de atividades técnicas de engenharia, incluindo modelagem 2D e 3D, renderização e utilização de softwares especializados como AutoCAD ou equivalentes, atendendo às configurações recomendadas pelo fabricante do software AutoCAD versão 2026 ou superior; o equipamento deverá possuir processador com mínimo de 8 núcleos físicos, compatível com arquitetura 64 bits, com desempenho igual ou superior a 32.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, comprovada mediante print (captura de tela) do sítio do PassMark (www.cpubenchmark.net/cpu-list/) na data da apresentação da proposta, contendo a identificação do processador, a pontuação, a URL e a data do acesso; deverá possuir memória RAM mínima de 32 GB padrão DDR5 instalada, com possibilidade de expansão para no mínimo 64 GB, dispondo de pelo menos 2 slots de memória; deverá possuir unidade de armazenamento interna do tipo SSD NVMe M.2 com capacidade mínima de 512 GB; deverá possuir placa de vídeo dedicada com memória mínima de 8 GB GDDR6 ou superior, compatível com DirectX 12 ou superior, adequada ao processamento gráfico 2D e 3D; a placa-mãe deverá ser homologada pelo fabricante do equipamento, assegurando compatibilidade plena entre os componentes, sendo vedadas alterações não autorizadas pelo fabricante que comprometam a garantia integral; o equipamento deverá dispor de, no mínimo, 4 interfaces USB 3.2 ou superior nativas, sem utilização de adaptadores para atendimento da quantidade mínima exigida, pelo menos 1 saída HDMI e 1 saída DisplayPort ou superior, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps padrão RJ45, e ao menos 1 slot PCIe x16 e 1 slot PCIe x1 disponíveis para expansão (não ocupados); a fonte de alimentação deverá ser bivolt automático 100–240V, com certificação de eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior; deverá acompanhar sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits original, pré-instalado de fábrica, com licença vinculada ao hardware e ativação automática; deverá acompanhar monitor de no mínimo 27 polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD (1920x1080), com no mínimo 1 entrada HDMI e 1 DisplayPort, ajustável em rotação, inclinação e altura, de forma fácil, sem a necessidade de ferramentas, acompanhado de cabos necessários à conexão; deverá acompanhar teclado padrão ABNT2 e mouse óptico, ambos na cor preta, compatíveis com o equipamento ofertado; o fabricante deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico oficial drivers, atualizações de firmware e ferramentas de diagnóstico para o modelo ofertado, bem como sistema de consulta pública de garantia; o equipamento deverá possuir garantia mínima	R\$ 16.828,94	R\$ 168.289,40



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			de 36 meses on-site prestada pelo fabricante ou rede autorizada, incluindo suporte técnico remoto e atendimento presencial para substituição de peças e reparos decorrentes de falhas de fabricação, devendo o fabricante possuir canal oficial de atendimento para abertura de chamados técnicos e registro formal das ocorrências; a proposta deverá identificar claramente marca e modelo do equipamento ofertado e ser acompanhada de documentação oficial do fabricante que comprove o atendimento integral às especificações técnicas exigidas, admitindo-se comprovação por meio de catálogos, manuais técnicos ou links institucionais verificáveis, de modo a permitir à Administração aferir objetivamente a conformidade do equipamento com os requisitos estabelecidos, sob pena de desclassificação da proposta em caso de não atendimento.		
9	100	un	Computador corporativo tipo desktop (linha corporativa/profissional), novo, sem uso anterior, destinado à execução de atividades de escritório, incluindo navegação web, pacote office, e-mail, sistemas administrativos e videoconferência. O equipamento deverá possuir processador com mínimo de 6 núcleos físicos, compatível com arquitetura 64 bits, com desempenho igual ou superior a 15.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, comprovado mediante print (captura de tela) do sítio do PassMark (www.cpubenchmark.net/cpu-list/) na data da apresentação da proposta, contendo a identificação do processador, a pontuação, a URL e a data do acesso. Deverá possuir memória RAM mínima de 16 GB DDR4 ou DDR5 instalada, com possibilidade de expansão para no mínimo 32 GB, dispondo de pelo menos 2 slots de memória. Deverá possuir unidade de armazenamento interna do tipo SSD (SATA ou NVMe) com capacidade mínima de 480 GB. Deverá possuir vídeo integrado ao processador e/ou à placa-mãe, compatível com DirectX 12 ou superior, suficiente para uso corporativo e reprodução de vídeos. A placa-mãe deverá ser homologada pelo fabricante do equipamento para o modelo ofertado, assegurando compatibilidade plena entre os componentes, sendo vedadas alterações não autorizadas pelo fabricante que comprometam a garantia integral. O equipamento deverá dispor de, no mínimo, 4 interfaces USB 3.2 ou superior nativas (sem utilização de adaptadores para atendimento da quantidade mínima exigida), saídas de vídeo com pelo menos 1 HDMI e 1 DisplayPort ou VGA, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps RJ45 e, quando aplicável ao gabinete ofertado, ao menos 1 slot PCIe x16 ou equivalente livre para expansão (não ocupado). A fonte de alimentação deverá ser bivolt automático 100–240 V, com certificação de eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior. Deverá acompanhar sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits original, pré-instalado de fábrica, com licença vinculada ao hardware e ativação automática. Deverá acompanhar teclado padrão ABNT2 e mouse óptico, ambos na cor	R\$ 4.989,54	R\$ 498.954,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			preta, compatíveis com o equipamento ofertado. O fabricante deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico oficial drivers, atualizações de firmware e ferramentas de diagnóstico para o modelo ofertado, bem como sistema de consulta pública de garantia. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 36 meses on-site, prestada pelo fabricante ou rede autorizada, incluindo suporte técnico remoto e atendimento presencial para substituição de peças e reparos decorrentes de falhas de fabricação, devendo haver canal oficial de atendimento para abertura de chamados e registro formal das ocorrências. A proposta deverá identificar claramente marca e modelo do equipamento ofertado e ser acompanhada de documentação oficial do fabricante que comprove o atendimento integral às especificações, admitindo-se comprovação por meio de catálogos, manuais técnicos ou links institucionais verificáveis, de modo a permitir à Administração aferir objetivamente a conformidade.		
10	150	un	Notebook com tela mínima de 14 polegadas, novo, sem uso anterior, pertencente à linha corporativa/profissional do fabricante, não sendo admitidos equipamentos de linha doméstica ou de consumo, nem equipamentos remanufaturados, recondicionados, usados ou de mostruário. Destinado a atividades administrativas e de escritório, incluindo navegação na internet, utilização de suíte de escritório, correio eletrônico, sistemas corporativos e realização de videoconferências. O equipamento deverá possuir processador com desempenho igual ou superior a 14.000 (quatorze mil) pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme ranking publicado no sítio oficial do PassMark (www.cpubenchmark.net , seção CPU Benchmarks/CPU List), na data da apresentação da proposta. O processador deverá possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos. A comprovação do desempenho deverá ser realizada mediante identificação do modelo exato do processador ofertado e apresentação de link oficial do benchmark e/ou captura da página do ranking, contendo a identificação do processador, pontuação, URL e data do acesso visível, permitindo verificação pela Administração. Memória e armazenamento: memória RAM mínima de 16 GB DDR4 ou superior, instalada e coberta pela garantia integral do equipamento, com possibilidade de expansão para no mínimo 32 GB por meio de slot disponível e/ou substituição de módulo, conforme arquitetura do fabricante. Unidade de armazenamento interna do tipo SSD NVMe M.2, com capacidade mínima de 512 GB, original do fabricante do equipamento ou homologado/certificado para uso no modelo ofertado, sem prejuízo da garantia integral. Conectividade: Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit) integrada ao equipamento; caso o modelo não possua porta RJ45, deverá ser fornecido adaptador oficial do fabricante ou homologado para o modelo ofertado, fornecido com o equipamento. Conectividade sem fio Wi-Fi 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior e Bluetooth	R\$ 4.230,00	R\$ 634.500,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			integrados. Interfaces e portas: no mínimo 1 saída HDMI e 3 portas USB, sendo ao menos 1 no padrão USB 3.x ou superior. Tela e multimídia: tela com tecnologia LED ou superior, tamanho mínimo de 14 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080). Deve possuir webcam integrada, alto-falantes estéreo e microfone integrado, além de conector de áudio combinado (P2) ou solução equivalente integrada. Teclado e dispositivos de entrada: teclado padrão ABNT2 e touchpad integrado com suporte a gestos multi-toque. Energia e bateria: fonte/carregador original do fabricante, alimentação bivolt automática (100–240 V). Bateria com capacidade mínima de 40 Wh (ou superior). Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licença original, pré-instalado de fábrica, com licença vinculada ao hardware e ativação automática. Suporte e drivers: o fabricante deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico oficial drivers, atualizações de firmware e ferramentas de diagnóstico/suporte para o modelo ofertado, bem como consulta pública de garantia. Garantia: garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site no Brasil, prestada pelo fabricante ou rede autorizada, incluindo suporte remoto, atendimento presencial, reposição/reparo de peças, mão de obra e deslocamento técnico sem ônus para a Administração, com canal oficial para abertura e acompanhamento de chamados e registro formal das ocorrências. Identificação e comprovação técnica: a proposta deverá identificar marca e modelo e ser acompanhada de documentação oficial do fabricante (catálogos, manuais técnicos ou links institucionais verificáveis) que comprove o atendimento integral às especificações. A Administração poderá verificar as informações e desclassificar a proposta em caso de inconsistência ou não atendimento.		
11	150	un	Notebook com tela mínima de 15,6 polegadas e teclado numérico dedicado integrado. Deve ser novo, sem uso anterior, pertencente à linha corporativa/profissional do fabricante, não sendo admitidos equipamentos de linha doméstica ou de consumo, nem equipamentos remanufaturados, recondicionados, usados ou de mostruário. Destinado a atividades administrativas e de escritório, incluindo navegação na internet, utilização de suíte de escritório, correio eletrônico, sistemas corporativos e realização de videoconferências. O equipamento deverá possuir processador com desempenho igual ou superior a 14.000 (quatorze mil) pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme ranking publicado no sítio oficial do PassMark (www.cpubenchmark.net , seção CPU Benchmarks/CPU List), na data da apresentação da proposta. O processador deverá possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos. A comprovação do desempenho deverá ser realizada mediante identificação do modelo exato do processador ofertado e apresentação de link oficial do benchmark e/ou captura da página do ranking, contendo a identificação do processador, pontuação, URL e data	R\$ 3.861,33	R\$ 579.199,50



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			do acesso visível, permitindo verificação pela Administração. Memória e armazenamento: memória RAM mínima de 16 GB DDR4 ou superior, instalada e coberta pela garantia integral do equipamento, com possibilidade de expansão para no mínimo 32 GB por meio de slot disponível e/ou substituição de módulo, conforme arquitetura do fabricante. Unidade de armazenamento interna do tipo SSD NVMe M.2, com capacidade mínima de 512 GB, original do fabricante do equipamento ou homologado/certificado para uso no modelo ofertado, sem prejuízo da garantia integral. Conectividade: Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit) integrada ao equipamento; caso o modelo não possua porta RJ45, deverá ser fornecido adaptador oficial do fabricante ou homologado para uso no modelo ofertado, fornecido com o equipamento. Conectividade sem fio Wi-Fi 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior e Bluetooth integrados. Interfaces e portas: no mínimo 1 saída HDMI e 3 portas USB, sendo ao menos 1 no padrão USB 3.x ou superior. Tela e multimídia: tela com tecnologia LED ou superior, tamanho mínimo de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080). Deve possuir webcam integrada, alto-falantes estéreo e microfone integrado, além de conector de áudio combinado (P2) ou solução equivalente integrada. Teclado e dispositivos de entrada: teclado padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado integrado, e touchpad integrado com suporte a gestos multi-toque. Energia e bateria: fonte/carregador original do fabricante, alimentação bivolt automática (100–240 V). Bateria com capacidade mínima de 40 Wh (ou superior). Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licença original, perpétua para o equipamento, pré-instalado de fábrica, com licença vinculada ao hardware e ativação automática. Suporte e drivers: o fabricante deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico oficial drivers, atualizações de firmware e ferramentas de diagnóstico/suporte para o modelo ofertado, bem como consulta pública de garantia. Garantia: garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site no Brasil, prestada pelo fabricante ou rede autorizada, incluindo suporte remoto, atendimento presencial, reposição/reparo de peças, mão de obra e deslocamento técnico sem ônus para a Administração, com canal oficial para abertura e acompanhamento de chamados e registro formal das ocorrências. Identificação e comprovação técnica: a proposta deverá identificar marca e modelo e ser acompanhada de documentação oficial do fabricante (catálogos, manuais técnicos ou links institucionais verificáveis) que comprove o atendimento integral às especificações. A Administração poderá verificar as informações e desclassificar a proposta em caso de inconsistência ou não atendimento.		
12	10	un	Televisor do tipo Smart TV, com tela de 50 polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução mínima Ultra High Definition (UHD) 4K – 3840 x 2160 pixels, destinado à exibição de conteúdos multimídia e acesso a aplicações de internet,	R\$ 1.937,06	R\$ 19.370,60



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Preço Médio	Preço Total
			devendo possuir sistema operacional Smart com interface gráfica acessível por controle remoto e suporte a aplicativos de streaming, conectividade Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), mínimo de 3 entradas HDMI e 1 porta USB, alto-falantes integrados, conversor de TV digital integrado compatível com o padrão brasileiro de TV digital, alimentação bivolt automático (100–240V), compatibilidade com suporte de parede padrão VESA, devendo acompanhar controle remoto, cabo de alimentação e manual do usuário em português (impresso ou digital), sendo o equipamento novo, sem uso, de primeiro fornecimento, com garantia mínima de 12 meses prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no Brasil.		
				TOTAL	R\$ 2.109.154,22

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes)

2.1. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, necessários para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Horizontina, garantindo modernização, padronização e expansão da infraestrutura tecnológica.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de substituição de equipamentos desgastados, atualização tecnológica e aumento da capacidade operacional, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos.

2.3. Trata-se de produtos comuns, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa em termos de qualidade, desempenho e preço.

2.4. A modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preços é adequada, pois garante competitividade, transparência e eficiência na aquisição, permitindo a Administração contratar os bens conforme a demanda, com rapidez e segurança jurídica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição integrada de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal



de Horizontina, garantindo modernização, padronização e ampliação da infraestrutura tecnológica existente.

3.2. O conjunto de itens contempla:

- Pontos de acesso Wi-Fi Ubiquiti compatíveis com o sistema UniFi, para expansão da rede wireless, garantindo interoperabilidade e gerenciamento centralizado;
- Switches gerenciáveis Ubiquiti UniFi, com suporte a PoE, para ampliar a capacidade de conexão e manter a padronização da rede;
- Monitores corporativos Full HD com ajustes ergonômicos, destinados a estações de trabalho;
- Unidades de armazenamento externas (HD e case para SSD M.2) para backup e transporte seguro de dados;
- SSDs internos e computadores desktops e workstations corporativos, garantindo desempenho adequado para atividades administrativas e técnicas;
- Notebooks corporativos, para mobilidade e suporte a tarefas administrativas e de escritório;
- Smart TV 50" UHD 4K, para apresentação de conteúdo multimídia e acesso a aplicativos de gestão.

3.3. Todos os equipamentos são novos, de linha corporativa/profissional, homologados e compatíveis com padrões técnicos exigidos, garantindo confiabilidade, segurança, manutenção simplificada e integração ao ambiente existente.

3.4. Conforme o Decreto nº 5.102, de 11 de junho de 2021, a Administração Municipal adotou como padrão de equipamentos de rede wireless a marca Ubiquiti, garantindo padronização, interoperabilidade e compatibilidade com o ambiente de gerenciamento/Controladora UniFi já implantado.

3.5. A solução busca otimizar o desempenho, reduzir riscos de paralisação das atividades e assegurar continuidade operacional, oferecendo boa relação custo-benefício, conformidade técnica e suporte adequado, de forma a atender às necessidades atuais e futuras da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

4.1.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO PROSPECTO E FICHA



TÉCNICA

a) Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA com a indicação da(s) empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado do Rio Grande do Sul, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração.

b). Os licitantes deverão apresentar **junto com a proposta escrita, catálogos/prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica do item abaixo.**

4.2. Os itens deverão ser entregues pela CONTRATADA no **prazo de até 20 (vinte) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no local indicado pela CONTRATANTE, sem custos adicionais de frete ou transporte.

4.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Ordem de Compra em atraso, limitada ao máximo de 15 (quinze) dias, conforme art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.2. Caso o atraso ultrapasse 15 (quinze) dias, a CONTRATANTE poderá:

a) Aplicar multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Compra não cumprida, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

b) Cancelar a Ordem de Compra e convocar o fornecedor classificado subsequente;

c) Aplicar as demais sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4.2.3. As multas aplicadas não excluem a possibilidade de aplicação concomitante das demais sanções previstas na legislação, e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas administrativa ou judicialmente.

4.2.4. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, com garantia de defesa prévia no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) item(ns) obedecendo as condições da Ordem de Compra, conforme



previsão do edital.

4.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos Equipamentos e suprimentos de Informática, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.4. Deverá a contratada ter a Assistência Técnica no Estado de Rio Grande do Sul;

4.5. Para os bens que necessitam de energia para seu funcionamento, serão exigidos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos das suas respectivas Portarias INMETRO, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.6. Deverá ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.7. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.10. A entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática deverá ser realizada diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Helmuth Simm, nº 100, sala 12, Horizontina/RS, junto ao prédio da Rodoviária (Manhã: 08h00 às 11h30 - Tarde: 13h30 às 17h00).

4.11. DA GARANTIA DO OBJETO

4.11.1. A licitante vencedora deverá garantir o perfeito funcionamento e a conformidade dos bens fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou pelo prazo superior



estabelecido no descritivo técnico do respectivo item, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo.

4.11.2. Durante o período de garantia, a licitante vencedora será responsável por reparar, corrigir ou substituir quaisquer produtos ou equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou vícios de funcionamento, por meio de assistência técnica, conforme previsto no descritivo técnico de cada item, garantindo atendimento rápido e eficiente.

4.11.3. O prazo máximo para a execução dos serviços ou substituição do bem será de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação formal da Administração.

4.11.4. A licitante vencedora deverá arcar integralmente com todos os custos associados ao atendimento em garantia, incluindo peças, mão de obra, fretes, deslocamentos e quaisquer outras despesas necessárias. Nos casos em que o descritivo técnico preveja prazo de garantia superior, este prevalecerá sobre o prazo mínimo estabelecido nesta cláusula.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização do contrato/ata de registro de preços será exercida pelos servidores designados como fiscais: **Bolívar Arthur Butzke (titular) e Ronaldo de Paris Dutra (suplente)**. Compete-lhes registrar todas as ocorrências relativas à execução do objeto, adotar as providências necessárias para a correção de falhas ou defeitos, e encaminhar às autoridades superiores as situações que ultrapassem sua competência.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, através de depósito/transferência bancária, conforme entrega do objeto, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



6.3. Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

6.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

6.5. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

6.6. A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

6.7. As contratações feitas na forma deste edital, deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 2110/2022 e, para fins exclusivos de IRRF, a instrução normativa nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 5.415/2023.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção do fornecedor será realizada por Pregão Eletrônico, na modalidade de menor preço por item, para composição de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.2. A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela necessidade de garantir maior competitividade, transparência e agilidade no processo de aquisição, permitindo ampla participação de fornecedores, inclusive de âmbito nacional, com redução de custos e simplificação dos procedimentos.

7.3. A modalidade de menor preço por item é adequada porque os produtos a serem adquiridos (equipamentos e suprimentos de informática) são bens comuns, padronizados e com especificações objetivamente definidas, possibilitando comparação direta entre propostas.

7.4. O Registro de Preços permite a aquisição futura de forma planejada e flexível, atendendo à demanda contínua da Administração, seja para reposição de equipamentos,



acréscimo de novas unidades ou atendimento de demandas emergenciais, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada aquisição.

7.5. Dessa forma, a escolha do Pregão Eletrônico, menor preço por item e Registro de Preços garante economicidade, eficiência e segurança jurídica à contratação.

7.6. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.109.154,22 (dois milhões, cento e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo realizado a partir dos custos unitários multiplicados pelo respectivo quantitativo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Horizontina/RS.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 5 – Departamento de Tecnologia da Informação
- II) Fonte de Recursos: 1500001- Recurso Livre

REFERÊNCIA/DOTAÇÃO	ÓRGÃO SECRETÁRIA
57	Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
401	Órgão: 03 Sec/mun/planejamento e Gestão Projetos
420	Órgão: 04 Sec/mun/da Administração
579	Órgão: 05 Sec/mun/ da Fazenda
608	Órgão: 06 Sec/mun/infraestrutura e Trânsito
828	Órgão: 07 Sec/municipal da Saúde
1074	Órgão: 08 Sec/mun/de Educação
1781	Órgão: 09 Sec.mun.de Desenvol Social e Habitação
1855	Órgão: 10 Sec/mun/de Desenvolvimento Econômico
2004	Órgão: 11 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Rural
2188	Órgão: 12 Sec.mun.de Esporte Cultura Juven. Lazer



9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

10.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

Horizontina - RS, 17 de março de 2026.

Ronaldo de Paris Dutra
Analista de Suporte de Informática

Bolívar Arthur Butzke
Analista de Suporte de Informática

Luís Henrique Wachholz
Agente Administrativo

Cassiano Telles
Secretário de Administração

